



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo do Brito Estado de Sergipe, realizada no ano de 2022.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), às 19h30min, o Senhor Presidente **Médice Santos Andrade**, usando de suas prerrogativas legais, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida procedeu à chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos. Logo após, convidou a Vereadora **Ana Karla**, para realizar a leitura do Evangelho do dia. Em continuidade solicitou que a primeira secretária prosseguisse com a leitura da ata da sessão anterior, de imediato submete a votação pelo plenário o teor da ata, que é aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde solicitou que a primeira Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na pauta, quais sejam: **Projeto de Lei nº 07/2022** "Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 - autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Emenda ao projeto de Lei n. 7/2022** altera o art. 35 do referido projeto – autoria presidente da Câmara. **Projeto de Lei nº 10/2022** Altera o art. 3º da Lei n.015, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre o acréscimo do percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, na forma que indica – autoria Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 11/2022** "Altera o nome da Rua João Pessoa e passa a denominar avenida Roque José de Souza" – autoria Vereador Antônio Carlos Gois Almeida. **Projeto de Resolução nº 02/2022** Regulamenta o serviço de Protocolo Legislativo da Câmara Municipal de Campo do Brito e dá outras providências – autoria mesa Diretora da Câmara de Vereadores. Após as leituras dos Projetos o Presidente **Médice**, convidou a Dr.ª. Isabela, para realizar explanação sobre a proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 07/2022. A seguir o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, e concedeu a palavra ao Edil **José Edinelson**, que iniciou seu discurso informando e justificando ser desfavorável ao Projeto nº 11/2022, o qual em sessão anterior mostrou-se favorável. Sucessivamente o Vereador **Antonio Carlos**, mais uma vez mostrou que o projeto de sua autoria, iria promover melhorias, quanto ao comércio afirmou a existência de despesas, exceto, para os empreendedores MEI. Em aparte o

**END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com**

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ana Karla'.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

Parlamentar **Genilson**, novamente afirmou que o Prefeito mostrou apoio em relação a possibilidade de prejuízo aos comerciantes. Em sequência o Edil **Allisergio**, se manifestou contra a aprovação do Projeto nº 11/2022, além de exprimir que assim como os comerciantes questionam as despesas, os próprios moradores da rua também são contra a alteração da denominação. Sucessivamente a Vereadora **Jusileide**, iniciou mencionando mais uma vez seu voto desfavorável ao projeto do colega **Antonio Carlos**, e apoiou as demais matérias em pauta. Em aparte o Parlamentar **Genilson**, outra vez interagiu mencionando que o Prefeito assumiria as possíveis despesas com a alteração do nome. Também aparteada o Edil **Allisergio**, cogitou a possibilidade do prefeito não assumir os custos do projeto em discussão, assim como fez com a taxa de iluminação, segundo o mesmo. Mais uma vez aparteada o Vereador **Reginaldo**, expôs que no ano que a lei da taxa de iluminação foi aprovada, os gestores municipais eram obrigados a possuir o CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). Em sucessão o Parlamentar **João Batista**, iniciou comentando que o projeto em discussão, deveria ter sido de iniciativa do prefeito e que o mesmo deveria ter realizado reunião com os envolvidos, deixar tudo esclarecido, para logo após colocar em tramitação nesta casa. Também comentou a respeito da CIP. Em Sequencia o Edil **Reginaldo**, apoiou as matérias em pauta, exceto o Projeto do colega **Antonio Carlos**. Em relação à iluminação pública o mesmo falou na falta de investimento nos equipamentos auxiliares para a manutenção. A seguir o Vereador **José Adelson**, iniciou comentando ser desfavorável ao projeto em discussão, mas alegou que desde o inicio nunca foi contra o projeto, porém queria saber a opinião dos cidadãos. Ainda sugeriu que o colega **Antonio Carlos**, substitua o presente projeto, por uma proposta de unificação da numeração das casas deste município. Logo após o Parlamentar **Genilson**, iniciou comentando sobre a inauguração da Avenida Manoel de Souza, a entrega de dois veículos viabilizado através do Deputado Jefferson, comentou sobre a CIP e mais uma vez falou sobre o Projeto do colega **Antonio Carlos**, mostrando ser favorável. Na **Ordem do Dia**, foi colocada em 1ª votação a Emenda de Proposta ao Projeto nº 07/2022 – APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes e determino o encaminhamento para a realização da 2ª votação e redação final na ordem do dia da 2ª sessão extraordinária. Dando seguimento foi realizada a 1ª votação do Projeto de Lei nº 10/2022 – APROVADA por unanimidade dos Vereadores

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.

CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331

E-mail: camaracb@hotmail.com

Handwritten notes in blue ink:
Genilson
Allisergio
Reginaldo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

presentes e determino o encaminhamento para a realização da 2ª votação e redação final na ordem do dia da 2ª sessão extraordinária. Próximo item foi colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 11/2022, neste momento o Presidente **Médice**, deixou registrado que o Projeto foi rejeitado por seis votos contra e quatro votos a favor, então declarou o Projeto nº 11/2022 REPROVADO e determinou o arquivamento do referido Projeto nos arquivos desta após as devidas anotações do resultado da votação em plenário. Em seguida foi colocado em votação única o projeto de resolução nº 02/2022 – APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes e determino a publicação nos meios oficiais internos desta Casa. Na **Explicação Pessoal**, o Edil **João Batista**, destacou alguns dos assuntos abordados no grande expediente, a exemplo, do projeto nº 11/2022, do CIP e da avenida inaugurada. Em seguida o Vereador **Reginaldo**, também comentou sobre o projeto que foi rejeitado. Logo após o Parlamentar **Allisergio** relatou problema em logradouro público em gestão passada, assim como o colega **Reginaldo**, aparteou e expôs mais problemas em obras recentes. Seguidamente o Edil **José Adelson**, também comentou sobre o Projeto reprovado, parabenizando a população pela manifestação. Dando continuidade o Vereador **Antonio Carlos**, agradeceu a todos que foram favoráveis ao seu projeto, assim como que respeita a opinião dos demais colegas. Em seguida o senhor Presidente **Médice Santos Andrade**, declarou encerrada a presente Sessão, determinando que a primeira Secretária, lavrasse a ata, e eu **Jusileide Oliveira Dias**, Lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Presidente e pela segunda secretária, Estado de Sergipe, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de junho de 2022.

Médice Santos Andrade
Presidente

Jusileide Oliveira Dias
1ª Secretária

Ana Karla Santos Passos
2ª Secretária